



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2017.

ANO XXXIV Nº 1744

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR

VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder

SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 1206/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, correspondente ao 8º triênio (2006-2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 707/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1207/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora SANDRA MARIA BARBOSA MAIA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, correspondente ao 9º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 106/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1208/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor AGENOR SIDNEY DOS REIS PEGADO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, correspondente ao 9º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 541/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1209/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor JOSÉ FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR, pertencente ao Grupo Nível Superior – Jornalista – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/06/2017 a 30/07/2017, correspondente ao 10º triênio (2006-2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 342/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	01
ATOS	15

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 1216/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ROSA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador IGOR ANDRADE, a partir de 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1252/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora ROSIMEIRES TEIXEIRA DINIZ PEREIRA, ocupante do cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1254/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1255/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 31/05/2017, o Ato nº 0178/2017, de 02/01/2017, que atribuiu à servidora ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação por Regime Especial de trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO).

II – ATRIBUIR à servidora ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1217/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ALTAIR BRANDÃO, com efeitos a partir de 01/06/2017:

NÍVEL 01

JOÃO DA COSTA VALE

LIELSON PEREIRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1256/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 31/05/2017, o Ato nº 435/2017, de 01/02/2017, que atribuiu Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (GNS-REF.A-P)

II – ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (GNS-REF.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 1257/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que THIAGO RELVAS D'OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor THIAGO RELVAS D'OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário

ATO Nº 1258/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitima a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANA LÚCIA ARAÚJO PIRES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ANA LÚCIA ARAÚJO PIRES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA REALIZADA A FIM DE PROMOVER UM AMPLO DEBATE SOBRE A SITUAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES NO PORTAL DA AMAZÔNIA, A PEDIDO DO SENHOR VEREADOR FABRÍCIO GAMA”

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e sete minutos, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência do vereador Fabrício Gama. O mestre de cerimônias convidou a assumir seus lugares na composição da Mesa o vereador Fabrício Gama, o senhor Mário Freitas (Secretário Municipal de Economia), a senhora Naíza Redig (Diretora Geral da Secretaria Municipal de Economia - SECON), o senhor vereador Zeca Pirão, o senhor Tenente Coronel Sérgio Neves (Comandante do Vigésimo Batalhão da Polícia Militar), o senhor Marco Antônio dos Santos Lima (Coordenador do Distrito Administrativo da Sacramenta – DASAC, representando o Comando da Guarda Municipal de Belém). O vereador Fabrício Gama convidou a também compor a Mesa a senhora Jesus Moraes (presidente da Associação dos Vendedores da Orla de Belém – AVOB) e a senhora Roseli Silva (presidente da Associação dos Trabalhadores Informais do Portal da Amazônia - ATIPAM). Composta a Mesa, o mestre de cerimônias convocou os presentes a, em atitude de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Finda a execução deste, assumiu a palavra o vereador Fabrício Gama explicando ser objetivo desta sessão discutir sobre a segurança pública e as condições de trabalho dos vendedores do Portal da Amazônia. O mestre de cerimônias justificou a ausência do vereador Mauro Freitas, presidente da Câmara Municipal de Belém, devido a compromissos assumidos anteriormente. O vereador Zeca Pirão assumiu então a presidência da Mesa e o vereador Fabrício Gama subiu à tribuna. Disse que lutam por uma causa sobre que é a sobrevivência dos trabalhadores da área do Portal da Amazônia e fica entristecido quando há divisão entre estes. Expressou que todos trabalham honestamente e dignamente e assim sustentam suas famílias. São, acima de qualquer associação, cidadãos paraenses que buscam a melhoria da qualidade de vida. Esclareceu que busca trazer mais segurança a todos, estabelecer novas parcerias com a SECON, achar alternativas para protegê-los de concorrência não autorizada nos finais de semana, pedir apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar para evitar a diminuição do movimento de pessoas na área devido à insegurança pública. Ressaltou que unidos são mais fortes. As divergências podem existir e são salutares, mas a causa tem que ser única: a defesa do pão de cada dia de cada uma das famílias. Asseverou que não faz política pensando somente em votos, atua em prol das pessoas porque vivemos em uma coletividade, o que implica também respeitar o outro. Externou que a Prefeitura de Belém está representada na sessão e pronta a assumir as parcerias que possam ser estabelecidas com a SECON. A Polícia Militar e a Guarda Municipal de Belém também estão presentes para encaminhar soluções quanto à segurança da área. Declarou que os maiores inimigos dos vendedores são os bandidos que estão aterrorizando a região do Portal, afastando o público e diminuindo as vendas. Garantiu que lutará para unir as pessoas, buscará apoio para dar mais segurança à área com a presença da cavalaria da PM e de policiais motorizados e para que a GMB coloque um efetivo maior, pelo menos de quinta a domingo. Sustentou que luta pelo coletivo, luta pelos seres humanos e pautou seu comportamento pelo respeito, buscando a união de todos. Pediu então que as presidentes das duas associações de vendedores (AVOB e ATIPAM) sentassem lado a lado à Mesa. Reassumiu em seguida a presidência da sessão e o vereador Zeca Pirão subiu à tribuna. Este ratificou tudo o que fora dito anteriormente pelo vereador Fabrício Gama, assegurando que o mesmo fora muito sincero em seu pronunciamento. Relatou que na semana anterior fora procurado por dois advogados que buscavam emprego, nem que fosse para trabalhar como garis. Explicou que falava disso para mostrar como a situação no país está difícil, está muito difícil sobreviver. Contou que sua filha se mudou com os filhos para Israel em busca de trabalho porque não conseguiu emprego no Pará. Conclamou todos a se unirem e se ajudarem em prol da sobrevivência conjunta. Observou que há cento e vinte e cinco pessoas cadastradas para comerciar na área do Portal, mas sabe que nos finais de semana o número de vendedores chega a

duzentos porque frequenta o local. Informou que já conversou com o Comandante da Polícia Militar, com o Comandante da Guarda Municipal, com o Prefeito Zenaldo Coutinho e com o Secretário de Economia para que deem condições de trabalho e segurança e não permitam que ninguém não autorizado atue como vendedor na localidade. Sugeriu que seja feita uma reunião dos trabalhadores com o Secretário de Economia para que somente os cento e vinte e cinco vendedores cadastrados possam trabalhar na área e que seja dada a infraestrutura necessário para isso. Opinou que o trabalho do vereador não é somente legislar e fiscalizar. É também, e fundamentalmente, discutir e ouvir a população, atuando em busca de soluções para os problemas que a afligem. Manifestou que é isso que o interessa, pois é um vereador de rua: o trabalho na CMB é uma consequência de seu trabalho de rua, que justifica estar ocupando um dos assentos nesta Casa. Assegurou que tem visto a dedicação, honestidade e sinceridade do trabalho da PMB, pois tem participado de reuniões, ido às secretarias e feito cobranças. Disse não ter dúvida de que, a partir de hoje, os dois grupos de trabalhadores serão um só, atuando no sentido de melhorar o atendimento às pessoas que frequentam o Portal, com qualidade e respeito, de modo a aumentar cada vez mais o comparecimento público ao local. Não deve haver desgaste e embate, que levam à desunião, briga e constrangimento. Todos devem pensar em suas famílias e no trabalho que têm a fazer. Devem unir-se e atuar com respeito um ao outro para que tenham um futuro melhor, com mais dignidade, dinheiro e segurança. Destacou que esta é essencial, pois sabe que na área do Portal já houve vários arrastões e ocorreram muitos roubos. O vereador Fabrício Gama pediu então desculpas pelo equívoco cometido pelo Cerimonial da CMB e convidou a senhora Delegada Soranda Nascimento a também compor a Mesa. Fez depois o registro da presença dos vereadores Marciel Manão e Delegado Nilton Neves. O vereador Zeca Pirão assumiu posteriormente a presidência da Mesa e o senhor Rodrigo Sousa (membro da diretoria da ATIPAM, representando os comerciantes de *Food Truck*) subiu à tribuna. Pediu aos órgãos presentes que deem apoio e atendam às necessidades dos trabalhadores do Portal. Expressou que a área é um ponto turístico que recebe de cinco a dez mil pessoas nos finais de semana e estes devem ser bem atendidos, com qualidade, higiene e segurança. Sugeriu que fossem colocadas lombadas ou similares nas vias para diminuir a velocidade dos automóveis que lá trafegam e assim diminuir o risco de acidentes, já que há grande número de pessoas circulando, incluindo crianças e idosos. Sugeriu também que os *trailers* ocupem o canteiro central para que os clientes destes corram menor risco. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Pronunciou-se em seguida o senhor José Soares (membro da ATIPAM) e pediu que fossem organizados espaços para a instalação dos brinquedos naquela área. Lembrou que estes constituem uma opção a mais de lazer para as crianças e geram mais renda para todos os trabalhadores porque atraem mais público. Expôs que falta energia elétrica na área para o funcionamento dos equipamentos, hoje movidos por motores elétricos, que são barulhentos e incomodam. Assumiu depois a palavra a senhora Rosana Lúcia (membro da AVOB) e pediu a regularização das pessoas que lá trabalham, pois há alguns que entraram há pouco tempo. Pediu também que sejam instalados banheiros químicos para atender visitantes e trabalhadores. Denunciou que, após o fechamento da pista, alguns entram com o carro pela contramão. Reclamou que quando chove, não há onde abrigar-se. Expressou que os pontos mais perigosos, onde costumam ocorrer assaltos, já foram apontados à polícia pelos vendedores. O vereador Fabrício Gama anunciou a presença do vereador Joaquim Campos. Este assumiu a palavra e observou que os ônibus passam em velocidade muito alta naquele trecho da Avenida Bernardo Sayão, colocando em risco as crianças que brincam e os ciclistas que transitam na área. Informou que fará requerimento solicitando medidas para diminuir a velocidade dos veículos no local. Chamou a atenção para o grande número de assaltos e confrontos na área. Externou que, a partir de onze horas da noite, é temerário ali permanecer: os trabalhadores ficam expostos à violência, dependendo da boa sorte e de Deus. Pronunciou-se depois o senhor Antônio Luiz (membro da AVOB e representante do segmento de triciclos e quadriciclos a pedal) e disse que a insegurança é o principal problema enfrentado pelos trabalhadores da orla. Ressaltou que a segurança proporcionada pela GMB e pela PM deve ser constante e não ocorrer apenas nos finais de semana. Isso beneficiará os frequentadores, os trabalhadores, será melhor para o Município e o Estado. Confessou que ficou com uma inveja branca ao visitar Manaus e ver o nível de organização em que se encontra a orla daquela cidade. Assumiu a palavra em seguida a senhora Lorena Santos (membro da ATIPAM, representante do segmento de *hot dog*) e solicitou a intervenção da PMB para resolver o problema do abrigo contra as chuvas. Observou que são usadas lonas pelos trabalhadores da área, mas isso fica muito feio em um ponto turístico. Exortou as duas associações – ATIPAM e AVOB – a unir forças, pois têm o mesmo objetivo. Expressou que quando queremos o melhor e lutamos pelo melhor, o melhor é obtido. Chamou a atenção para o que considera as principais demandas: segurança no local, instalação de banheiros públicos e proteção contra as chuvas. Pronunciou-se depois o senhor Eliel Sales (membro da AVOB) e afirmou que unidos são fortes e obterão o que precisam. Ressaltou que falta respeito com os trabalhadores do Portal, pois este é invadido por vendedores de outros locais, não autorizados, quando há grandes eventos e isto não é coibido pelas autoridades municipais competentes. Deste modo, suas vendas ficam prejudicadas. Conclamou todos a unirem-se porque assim vencerão. Subiu à tribuna posteriormente o senhor Paulo Roberto (membro da AVOB) e protestou contra a atitude de alguns trabalhadores que ocupam posições diferentes - próximas à pista - das designadas pela SECON, desrespeitando a organização estabelecida. Afirmou que, se isto não for resolvido, todos também irão para a lateral da pista, deixando a área ocupada à beira do rio. Denunciou depois a prática de alguns de vender o *trailer*, assumido por terceiros, e instalar outro em local diferente da orla. Ponderou que vender o trailer implica sair da área do Portal e não é aceitável que quem tenha feito isso continue a trabalhar ali. Com relação ao banheiro químico, informou ter conversado com os representantes da GMB e que foi franqueado o acesso do banheiro desta aos trabalhadores do local. Agradeceu ao prefeito Zenaldo Coutinho por ter regularizado a atuação dos vendedores na área, particularmente os membros da AVOB, porque antes eram perseguidos, fugiam da SECON, eram pisados e tinham seus produtos destruídos. Chamou a atenção para o fato de que os membros da AVOB são moradores da localidade e já atuavam nesta antes mesmo da inauguração do Portal da Amazônia. Pronunciou-se depois o senhor Jorge Pojo (membro da ATIPAM) e pediu a instalação de um ponto de apoio na segurança do estacionamento que fica em frente à Rua Osvaldo de Caldas Brito com a Rua dos Tamoios para diminuir o número

de assaltos que vêm ocorrendo ali. Declarou que a limpeza é feita na região, mas é necessário que a roçagem seja realizada mais frequentemente para que o mato não fique muito alto. Pediu também que sejam instalados banheiros na área e que nos finais de semana e nos grandes eventos sejam dispostos banheiros químicos para atender à maior demanda. Solicitou à SECON o fornecimento dos crachás definitivos para identificação das pessoas autorizadas a trabalhar no local. Levantou a necessidade de um estatuto que normatize o trabalho e a ocupação nas áreas públicas da orla de Belém. Assumiu a palavra em seguida o senhor Carlinhos (representando o Programa Ama Belém) e citou dois problemas sérios daquela área: a ação dos meliantes, que cometem roubos e assaltos, e a falta de estacionamento. Disse que o objetivo dos que labutam na localidade é um só: sustentar suas famílias. Propôs a elaboração um projeto para padronização das atividades no Portal, o que deixaria a área mais bonita, com a possibilidade de financiamento dos trabalhadores, através do Banpará, com empréstimos para que invistam em seus negócios. Subiu à tribuna depois o senhor Marco Antônio dos Santos Lima e ressaltou a união entre a Guarda Municipal de Belém e a Polícia de Belém em prol da segurança dos trabalhadores e frequentadores da área do Portal. Contrapôs que, entretanto, não podem estar em todos os lugares ao mesmo tempo e os meliantes esperam a hora favorável para agir. Externou saber que na localidade impera a lei do silêncio – as pessoas têm medo de denunciar. Pediu aos presentes que, caso tenham informações a dar sobre algum delito, procurem discretamente algum guarda e relatem o que sabem, pois terão seus nomes mantidos em sigilo. Informou que os efetivos da GMB são aumentados nos finais de semana. Pronunciou-se depois o Tenente Coronel Sérgio Neves e considerou muito relevante esta sessão e o clamor dos trabalhadores do Portal por segurança. Acrescentou que a crise da violência está instalada em todos os lugares, na cidade, no Estado e no país. Explicou que a área de atuação do Vigésimo Batalhão da Polícia Militar (sediado no Guamá) cobre seis bairros de Belém – Guamá, Terra Firme, Jurunas, Condor, Cremação e Batista Campos – sendo este responsável pela segurança do Portal da Amazônia. Aditou que a Polícia Militar, apesar dos recursos materiais e de pessoal serem insuficientes, tem trabalhado diuturnamente para dar a resposta que a população merece. Infelizmente, o crime ocorre nos lugares onde não estão presentes os agentes da segurança pública e a PM não é onipresente. Expressou que o trabalho da Polícia Militar é norteado pelas informações estatísticas e estas não mostram um número tão elevado de roubos na área do Portal. Comentou que estes podem estar ocorrendo, mas se o cidadão não fizer o boletim de ocorrência a Polícia não saberá quais as áreas mais afetadas. Além disso, à medida em que ocorre a ação repressiva dos agentes da lei, os criminosos passam a praticar os delitos em outros locais. Relatou que não tem recebido muitas solicitações dos trabalhadores atuantes no Portal da Amazônia, mas que está pronto a atendê-las. Assumiu a palavra posteriormente a senhora Jesus Moraes, presidente da AVOB, e lembrou que a desocupação da área para a construção do Portal da Amazônia retirou da localidade vários postos de trabalho. Muitos foram então obrigados a ocupar a orla vendendo produtos para tentar manter suas famílias. Foram perseguidos, alguns foram presos e muitos perderam suas mercadorias. Zenaldo Coutinho, em sua gestão como prefeito, adotou outra postura e permitiu que exercessem suas atividades. Foram feitos posteriormente levantamentos do número de pessoas que ali trabalhavam e definiu-se depois que ninguém mais, além destes, poderia ingressar. Lembrou que a área da orla não é uma feira, não tem movimento nos dias de semana, apenas nos domingos e grandes eventos. Nestas ocasiões, ocorre um inchaço no número de vendedores com a presença de pessoas não autorizadas e é preciso que seja respeitada a limitação estabelecida. Esclareceu que há policiamento na área – feito por guardas municipais e policiais em viaturas, motocicletas, cavalos e bicicletas – mas o problema são os menores delinquentes, que cometem a maioria dos assaltos. Pronunciou-se depois a senhora Roseli Silva, presidente da ATIPAM, e pediu à senhora Naíza Redig que verifique quem realmente precisa trabalhar na orla, pois há pessoas que são assalariadas e não precisariam estar lá. afirmou que em geral há segurança na orla, mas existem áreas que concentram a maioria dos casos de roubo e assalto. Pregou a união de todos por um só objetivo: o sustento dos trabalhadores e de suas famílias. Declarou que o objetivo da ATIPAM é que todos trabalhem em paz e dignidade para garantir o sustento das famílias. Assumiu então a tribuna a senhora Naíza Redig e agradeceu pela iniciativa da sessão. Disse estar muito feliz com a realização desta e que todos estão ali com a mesma intenção. Informou que tudo que foi dito está anotado e será revisto com o Secretário de Economia. Manifestou que há muita luta para que os trabalhadores tenham suas atividades bem organizadas e que cabe à SECON fazer o ordenamento para que não haja excessos e os frequentadores possam admirar e aproveitar o lugar, que é um ponto turístico. Pronunciou-se então o senhor Mário Freitas – Secretário Municipal de Economia – e disse que há muito respeito e admiração pelo segmento dos trabalhadores informais na gestão do Prefeito Zenaldo Coutinho. Estes têm que enfrentar a chuva e o sol na labuta diária de suas atividades e são muito importantes para a economia de Belém. Assegurou que as portas da Secretaria de Economia estarão sempre abertas para recebê-los e às suas demandas. Garantiu que todas as reivindicações, sem exceção, serão analisadas e buscar-se-ão soluções. O vereador Fabrício Gama fez o registro da presença do vereador Sargento Silvano e depois subiu à tribuna, assumindo a presidência da Mesa o vereador Zeca Pirão. Fabrício Gama pontuou então as principais reivindicações expostas pelos trabalhadores da área do Portal. Comprometeu-se a tentar buscar recursos junto ao Banco do Cidadão para os vendedores e a fazer uma proposta de parceria envolvendo os trabalhadores e o Banpará, que patrocinaria as tendas para abrigá-los do sol e da chuva expondo sua marca. Quanto à segurança pública, prometeu buscar alternativas mais eficazes junto ao Coronel Roberto Campos (Comandante Geral da Polícia Militar do Pará) e ao Coronel Hilton Benigno (Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado) para recuperar o público visitante da área. Sugeriu ações envolvendo a Polícia Militar e a Guarda Municipal, com aumento do efetivo destas, como a patrulha das ruas próximas que servem de abrigo aos meliantes da área. Sugeriu a instalação de banheiros químicos nos terrenos que não estão sendo usados para uso dos frequentadores da área. Propôs que ali fosse instalado um posto da polícia turística, onde pudessem ser registradas as ocorrências de delitos. Propôs também a realização de bingos e promoções para arrecadar dinheiro com o intuito de comprar duas motocicletas. Estas seriam utilizadas pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal exclusivamente para rondas no local. Garantiu que quando ocorrerem grandes eventos no Portal não será permitido que pessoas não cadastradas ali atuem. Expressou que é necessário o respeito, respeito entre os

trabalhadores, respeito pelo cliente, respeito pelo local de trabalho, mantendo-o limpo. Respeito é buscar alternativas para resolver os problemas que afligem a todos, como a questão do lixo. Respeito é conviver, respeito é coletividade e isso, avaliando, conseguiram obter com a realização da sessão. Disse acreditar no coletivo e que as pessoas têm que acreditar que podem juntas construir o bem. Exortou os trabalhadores presentes a buscar alternativas parceiras, de modo que todos possam ganhar. Solicitou, para finalizar a sessão, que os presentes dessem as mãos e orassem um Pai Nosso pela proteção e pela vida de todos. Realizada a oração, o vereador Fabrício Gama encerrou a sessão às onze horas e trinta e dois minutos. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos quatro dias do mês de maio de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1259/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1260/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora ANA DAS MERCÊS TRINDADE VALENTE, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1261/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JONATHAS PEREIRA DE OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JONATHAS PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário